



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

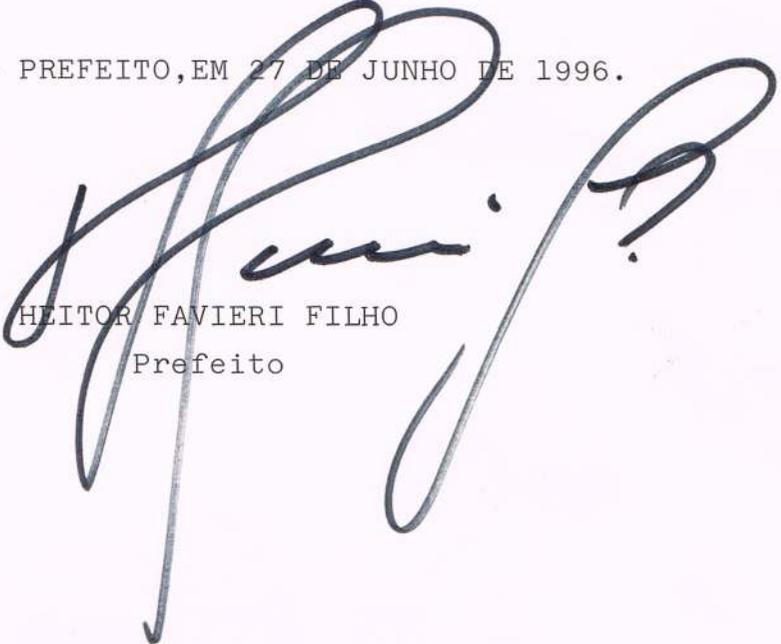
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Jornalista JOÃO BOSCO SENE SILVEIRA** a atual Rua "D" no Loteamento Arthur Cataldi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 1996.



HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 39 do livro próprio.  
/ebmp.